



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO TST.GP.Nº 151, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Dispensa o Excelentíssimo Senhor Marlos Augusto Melek, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, o Excelentíssimo Senhor Marlos Augusto Melek, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, a partir de 17 de abril de 2017.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**